

EDITAL PROENG N° 01/08

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br - considerando o disposto no **Regulamento do Programa de Monitoria em Cursos de Graduação**, aprovado pela Resolução Consuni nº 44/06, 18/10/06, e usando das competências do artigo 34 do Estatuto da Unifebe, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria no Curso de Graduação de Design de Moda**, conforme segue:

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

- a) Início: 14/02/08;
- b) Término: 12/07/08;
- c) Carga horária semanal: 20 (vinte) horas;
- d) Turno: segunda a sexta-feira, das 14h às 18h;
- e) Condição jurídica: admitido na condição de estagiário, na forma da Lei nº 6.494/77 e do Decreto nº 87.497/82 e subseqüentes alterações.

2. DAS DISCIPLINAS ABRANGIDAS:

- a) Modelagem;
- b) Costura Industrial;
- c) Moulage.

2.1. As disciplinas de Projeto de Moda I e II, Desenvolvimento de Coleção I e II e Processo de Design também utilizarão o Laboratório de Moda como apoio técnico e operacional.

3. DAS VAGAS: 01 (uma) vaga.

4. DOS CANDIDATOS: alunos regularmente matriculados no curso de Design de Moda, observadas as seguintes condições preliminares:

- a) que não tenham reprovado em nenhuma das disciplinas definidas nos itens **2** e **2.1** nos últimos 03 (três) semestres;

- b) que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas no horário mencionados no item 1, ou, não sendo possível, em horário a ser definido em comum acordo entre o aluno selecionado e a Coordenação do Curso, sem prejuízo das atividades escolares;
- c) que possuam experiência prática ou, não a tendo, possuir cursos na área de modelagem e costura industrial.

5. DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

- a) organizar os laboratórios durante o semestre letivo, providenciando a instalação e funcionamento de máquinas e equipamentos de forma adequada às necessidades das disciplinas;
- b) atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos da disciplina;
- c) expor seu horário de trabalho em local visível no laboratório para os alunos e professores;
- d) participar, quando solicitado, das reuniões com a Coordenação de Curso, desde que não haja prejuízo para as atividades escolares;
- e) elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que freqüentam o laboratório do Curso de Design de Moda;
- f) auxiliar na organização de eventos relativos às atividades desenvolvidas no Laboratório do Curso de Design de Moda.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) com a Coordenação do Curso ou, na Secretaria da Coordenação de Cursos, no período de 30/01/08 a 08/02/08, das 8h às 12h e das 13h às 22h, na Sala nº 09 e 10, 1º Piso – Bloco C.
- b) por meio do envio de carta de apresentação (*texto justificando o interesse pelo cargo de monitor e dados de experiência prática na área a ser desempenhada, acompanhados de contatos para fins de referência*).

7. DA SELEÇÃO:

- a) análise do histórico escolar acadêmico;
- b) análise da carta de apresentação;
- c) entrevista com o Coordenador de Curso e/ou Professor responsável pela monitoria no intuito de expor as atribuições e as exigências inerentes ao desempenho da função.
- d) verificação de aptidão técnica (*se houver mais de um candidato, será verificada a competência no uso de máquinas e equipamentos do laboratório de moda e sobre modelagem*).

8. A CLASSIFICAÇÃO: o preenchimento da vaga oferecida obedecerá à ordem de melhor desempenho nos critérios de seleção definidos no item 7.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: o resultado será publicado no dia 13 de fevereiro de 2008 (quarta-feira), nos murais das salas do Curso de Design de Moda e na Coordenação do Curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Brusque, 29 de janeiro de 2008.

Prof^ª. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação